

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br Fls.

TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE ESPORTES
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS.

1.	FUND	AMEN	ΓAÇÃO	DA A	AQUISI	ÇÃO
			•		•	•

- **1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida:** JUSTIFICA-SE A COMPRA DOS MATERIAIS UMA VEZ QUE O PROCESSO LICITATÓRIO 0300008348/2023 TEVE ALGUNS LOTES FRACASSADOS, E COMO OS ITENS SÃO ESSENCIAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA, NÃO HÁ TEMPO HÁBIL PARA ABERTURA DE NOVO PROCESSO LICITATÓRIO.
- **1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação:** Professores, técnicos, atletas e alunos das modalidades.
 - **1.3. Resultados esperados da aquisição:** suprir a falta dos materiais para o bom desenvolvimento da Secretaria.

1.4.	Existência de Estudo Técnico Preliminar:
	□ Sim
	_ □ Não
	■ Não se aplica
	- '
	1.5. Existência de Análise de Riscos:

☐ Sim ☐ Não **☐** Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:☐ Sim

☐ Não ☐ Não se aplica

1.7. Existência de Projeto Executivo:

☐ Sim ☐ Não ■ Não se aplica

- 1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar:
 - 2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS





Fls.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

2.1. Detalhamento do Objeto. Documento anexo:

- -20 TROFÉUS com no mínimo 39cm, com base de polímero na cor preta, com aproximadamente 22cm de largura, na parte superior uma estatueta de futebol (artilheiro);
- **10 BOLA BASQUETE OFICIAL ADULTO MASCULINO, microfibra com 8 gomos, matrizada, diâmetro 75-77, peso 580-620g, câmara arbility, miolo capsulas sis, aprovada pela CBB e FPB;
- **05 BOLA BASQUETE ADULTO FEMININO, microfibra com 8 gomos, matrizada, diâmetro 72-74, peso 510-568g, câmara arbility, miolo capsulas sis, aprovada pela CBB e FPB;
- ***20 BOLA VOLEI OFICIAL, termotec com 18 gomos, confeccionada em microfibra, diâmetro 65-67, peso 260-280g, câmara 6D, miolo capsulas sis, aprovada pela CBV
- ** Obs.: Importante salientar, que as equipes da Secretaria de Esportes disputam campeonatos promovidos pela Liga Regional de **Basquete** Centro Oeste Paulista, a qual exige, de forma obrigatória, o uso em suas competições das **bolas** descriminadas através do Of.065/2024, anexado a esse processo.
- *** O mesmo caso é exigido pela Associação Pró-**Voleibol** de Porto Ferreira, que discrimina em uma declaração (também anexada a esse processo) a **bola** que é usada obrigatoriamente em seus campeonatos, onde as equipes da Secretaria de Esportes participam dos mesmos.

2.2. Estimativa de Valores Documento anexo:
2.3. Sujeição às normas técnicas: Não se Aplica
2.4. Especificação de garantia/assistência técnica:
2.5. Natureza <u>do</u> Objeto da Contratação/Aquisição:
Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☐ Material de consumo
☐ Material permanente / equipamento
□ Obra de engenharia
□ Outros
2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:
□ Comum
☐ Especial
2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:
□ Sim □ Não
□ Não se aplica
2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar:





Fls.

Prefeiture Municipal de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853" Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

-
2.7. Possibilidade de subcontratação:
□ Sim
□ Não
■ Não se aplica
■ Nao se aplica
2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições:
3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO
3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os
seguintes documentos:
() Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando

- () Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de

() Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela

eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.

- () Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.
- () Balanço Patrimonial.

execução do contrato.

- () Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.
- () Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicilio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
- () Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.
- (x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.
- () Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.
- (x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.
- (x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.
- (x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.
- () Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

 () Certidoes ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente. () Registro ou inscrição na entidade profissional competente.
Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui: Art. 51 do decreto 8637/23
4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
■ Menor Preço
☐ Melhor Técnica ☐ Melhor Técnica e Menor Preço
□ Melilor rechica e Melior Preço
5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Caso seja necessário estabelecer obrigações específicas em relação ao objeto contratado, além daqueles previstas na minuta de contrato padrão, descrever aqui:
6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Descrever aqui:
Descrever aqui: 7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação:
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única Prestações Sucessivas
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única Prestações Sucessivas
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única Prestações Sucessivas Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Entrega será parcelada conforme a solicitação da secretaria de esportes com o prazo de 15 dias de antecedência. 7.2. Local de entrega/prestação:
7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única Prestações Sucessivas Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Entrega será parcelada conforme a solicitação da secretaria de esportes com o prazo de 15 dias de antecedência. 7.2. Local de entrega/prestação: Almoxarifado
7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO 7.1. Forma de entrega/prestação: Prestação Única Prestações Sucessivas Outras 7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Entrega será parcelada conforme a solicitação da secretaria de esportes com o prazo de 15 dias de antecedência. 7.2. Local de entrega/prestação:







PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

8. PAGAMENTO DO OBJETO
8.1. Con <u>d</u> ição de Pagamento:
■ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas
8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Mensal
_8.2. Forma de Pagamento:
■ Padrão (Transferência Bancária)
□ Especial
8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:
8.3. <u>Pr</u> azo de Pagamento:
■ Padrão (15 dias)
☐ Especial
8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:
9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
9.1. Informar período de vigência:
Jahu/SP, 17 de Outubro de 2024
IVETE CALOBRIZI Responsável pela Formalização da Demanda
MÁRCIO MARTINS DA SILVA SANTOS Secretario de Esportes









PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU
"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Paissandu, nº 444, Centro, Cep 17201-900, Fone 36021777 Site: www.jau.sp.gov.br

